

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do
Brasil – Seccional Tocantins – triênio 2013/2015**
(1ª Sessão Ordinária)

Data: 07 de fevereiro de 2013, 14h00min.

Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/TO

Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 1 e 2, Palmas – TO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (07/02/2013), no plenário da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (OAB/TO), após terem sido previamente convocados, reuniram-se na primeira sessão ordinária os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2013/2015, onde presentes se achavam: **Diretoria:** Presidente - Epitácio Brandão Lopes, OAB/TO nº 315; Vice-Presidente – Rubens Dario Lima Câmara, OAB/TO nº 2.807; Secretário – Geral – Paulo Saint-Martin de Oliveira, OAB/TO nº 1.648; Secretária-Geral Adjunta – Heloísa Teodoro Cunha, OAB/TO nº 847 e; Diretor-Tesoureiro – Pompílio Lustosa Messias Sobrinho, OAB/TO nº 1.807.

Conselheiros Estaduais: Alessandro de Paula Canedo, Alex Hennemann, Antônio Ianowich Filho, Célio Alves de Moura, Divino José Ribeiro, Dorema Silva Costa, Fernando Palma Pimenta Furlan, Fernando Rezende de Carvalho, Huascar Mateus Basso Teixeira, José Augusto Bezerra Lopes, José Pedro da Silva, Orlando Rodrigues Pinto, Luiz Antônio Monteiro Maia, Marcello Bruno Farinha das Neves, Moema Neri Ferreira Nunes, Murilo da Costa Machado, Pedro Carvalho Martins, Rodrigo Otávio Coelho Soares, Ronan Pinho Nunes Garcia, Saulo de Almeida Freire, Sérgio Menezes Dantas Medeiros, Télió Leão Ayres, Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury, Wilmar Ribeiro Filho. O Conselheiro Cristiano de Queiroz Rodrigues requereu licença do cargo, sendo empossado o primeiro suplente Adwardes Barros Vinhal, que prestou juramento. **Conselheiros Federais:** André Luiz Barbosa Melo e Gedeon Batista Pitaluga Júnior. A seguir verificando o *quórum legal*, o Presidente do Conselho Seccional declarou aberta a sessão inicialmente saudando a todos os membros e desejando um ano de muita prosperidade, e parabenizou os aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro: Luiz Antônio Monteiro Maia (08/01), Moema Neri Ferreira Nunes (11/01), Paulo Saint-Martin de Oliveira (21/01), Sérgio Menezes Dantas Medeiros (26/01), Pedro Carvalho Martins (07/02), Ercílio Bezerra de Castro Filho (18/02), Carlos Augusto de Souza Pinheiro (24/02). Após as considerações iniciou-se os trabalhos, tendo na ocasião solicitado aos Conselheiros que referendasse as nomeações dos membros do Tribunal de Ética e Disciplina ocorrida no último dia 18 de janeiro de 2013, o que foi devidamente referendado sem qualquer objeção por parte dos Conselheiros. Em seguida passou-se ao **item 01 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação do calendário anual das sessões do Conselho Seccional, ficando aprovadas as seguintes datas: 07 (sete) de fevereiro, 07 (sete) de março, 05 (cinco) de abril, 17 (dezesete) de maio, (cinco) 05 de junho, 09 (nove) de agosto, 06 (seis) de setembro, 04 (quatro) de outubro, 01 (primeiro) de novembro, 06 (seis) de dezembro, com recesso nos meses de janeiro e julho. O Presidente do Conselho Seccional esclareceu que eventuais mudanças nas datas próximas a feriados poderão ser apreciadas oportunamente. Em seguida passou-se ao **item 02 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação dos Balancetes de outubro a dezembro e Balanço Geral Consolidado/2012 da OAB/TO. Todos os balancetes foram aprovados por unanimidade, assim como o Balanço Geral Consolidado de 2012. **Item 03 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação dos Balancetes da CAATO dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012. Todos os

balancetes foram aprovados por unanimidade. Após o Presidente Epitácio Brandão pediu o empenho dos Conselheiros em relação ao andamento dos processos ético-disciplinares no TED. O Presidente do TED Dr. Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury fez pronunciamento da Tribuna conclamando os Conselheiros a atuar com celeridade na apreciação e devolução dos processos ético-disciplinares, e aos advogados em geral que denunciem infrações ao estatuto, tais como propaganda irregular, advogados correspondentes com inscrição em outras seccionais, etc. O Conselheiro Luiz Antônio referendou o pronunciamento do Presidente do TED. O Presidente Epitácio Brandão também referendou o pronunciamento do Presidente do TED e conclamou todos os Advogados a pagar pontualmente suas anuidades. **Item 04 da Pauta:** Anuidades: PRESCRIÇÃO: o Presidente Epitácio Brandão sugeriu que sejam declaradas prescritas todas as anuidades anteriores a 2008 (dois mil e oito), exceto aquelas cuja cobrança judicial já esteja em curso. O Conselheiro Túlio Jorge questionou sobre os processos ético-disciplinares já em curso, e vários Conselheiros opinaram pelo regular prosseguimento desses processos. O Conselheiro Fernando Rezende sugeriu a dilação do prazo prescricional para dez anos, vez que a OAB não é considerada autarquia federal, ficando decidido que o tema será analisado pelo departamento jurídico da OAB/TO. O Conselheiro Rodrigo Otávio defendeu a cobrança rigorosa dos inadimplentes, prestigiando os advogados adimplentes, questionando ainda qual seria a responsabilidade dos Diretores por não ter sido ajuizada a execução a tempo e modo. O Conselheiro Rubens Dário sugeriu que a prescrição decenal fosse mais bem analisada, para depois ser votada, e que nas ações de execução já em curso há decisões decretando a prescrição quinquenal de ofício. O Conselheiro Antônio Ianowich argumentou que o site do CFOAB informa que a prescrição das anuidades é quinquenal, sugerindo que o tema seja mais bem estudado, e defendeu que mesmo após a prescrição deve ser encaminhada notificação aos inadimplentes informando que as anuidades não atingidas pela prescrição serão cobradas normalmente. O Conselheiro Huascar Mateus sugeriu que o parcelamento somente seja deferido aos que forem pagar todas as parcelas, vez que muitos pagam apenas a primeira. O Conselheiro Federal Gedeon Pitaluga sugeriu avançar nas discussões para evitar erros cometidos no passado, que as cobranças devem ser feitas com mais criatividade e ainda conscientizar todos os advogados sobre a necessidade de pagar pontualmente as anuidades. O Conselheiro Alessandro Canedo se posicionou contra a declaração de prescrição, vez que pode fomentar a cultura do não pagamento, e que a prescrição é automática, não precisa ser declarada, sugerindo terceirizar as cobranças com atraso superior a dois ou três anos. O Diretor-Tesoureiro Pompílio Lustosa esclareceu que muitos inadimplentes procuraram a tesouraria pleiteando a declaração de prescrição de seus débitos com base em decisões judiciais. A conselheira Dorema Costa sugeriu estudar melhor o tema, pois pode caracterizar renúncia de receita. O Conselheiro Rodrigo Otávio disse que está havendo descontrole nas contas, vez que alguns advogados adimplentes foram indevidamente cobrados, e que mesmo não constituindo a OAB uma autarquia federal a natureza da anuidade é tributária, sendo quinquenal a prescrição. O Conselheiro Alessandro Canedo argumentou que não deve ser declarada a prescrição de todas as anuidades, devendo ser definido antes qual o prazo prescricional. O Conselheiro Ronan Pinho se posicionou contra a declaração de prescrição para todos os débitos. O conselheiro Murilo Machado disse que a prescrição é matéria de ordem pública, e que o prazo é quinquenal, conforme disposto na Súmula 01/2011 do CFOAB. O Conselheiro Fernando Furlan sugeriu que a tesouraria deve fazer um levantamento dos valores, e antes de

declarar a prescrição deve fazer um comunicado aos inadimplentes sugerindo o parcelamento dos débitos. O Conselheiro Fernando Rezende sugeriu que a prescrição deve ser declarada de ofício. O Conselheiro Murilo Machado argumentou ser desnecessária a declaração de prescrição de todos os inadimplentes, devendo ocorrer somente a pedido do interessado. O Presidente Epitácio Brandão sugeriu retirar a matéria de pauta para melhor análise e tentar receber de todos os inadimplentes, independente de ter ocorrido a prescrição, o que foi aprovado por todos. **PARCELAMENTO:** foi apresentado aos Conselheiros proposta para parcelamento dos débitos referentes as anuidades anteriores a 2013, através de cartão de crédito. O Conselheiro Télió Leão Ayres sugeriu o parcelamento em três meses para as anuidades 2012 e 2011 e parcelamento em quatro meses para débitos maiores. O Conselheiro Murilo da Costa Machado sugeriu parcelamento via cartão de crédito. O Conselheiro Ronan Pinho Nunes Garcia sugeriu terceirizar as cobranças das anuidades atrasadas. O Presidente Epitácio Brandão Lopes defendeu o prazo de três meses par adesão ao parcelamento e pagamento da primeira parcela, via cartão de crédito, o que foi aprovado por unanimidade. **Item 05 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação de Registro da Sociedade sob denominação Moreira e Santos Advogados: O parecer do Presidente da Comissão pugnou pela aprovação do registro da sociedade. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item 06 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação de Registro da Sociedade sob denominação Vinicius Coelho Cruz Advogados Associados: O parecer do Presidente da Comissão pugnou pela aprovação do registro da sociedade. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 07 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação de Registro da Sociedade sob denominação Hennemann, Souza. O parecer do Presidente da Comissão pugnou pela aprovação do registro da sociedade. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 08 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação de Registro da Sociedade sob denominação Leonardo Souza. O parecer do Presidente da Comissão pugnou pela aprovação do registro da sociedade. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 09 da Pauta:** Eleição da Comissão de Orçamento e Contas, conforme disposto no artigo 58, § 1º do Estatuto da OAB: O Presidente Epitácio Brandão perguntou aos presentes se alguém estava interessado em integrar voluntariamente a comissão, e inexistindo interessados, nomeou os Conselheiros José Pedro da Silva, Rodrigo Otávio Coelho Soares e Pedro Carvalho Martins, indicando para assumir a presidência da Comissão o Conselheiro Rodrigo Otávio. Colocado em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. **Item 10 da Pauta:** implantação de ponto eletrônico pelo gestor municipal aos procuradores Municipais de Palmas: o Presidente Epitácio Brandão retirou o tema de pauta, em razão da suspensão dessa exigência pelo gestor municipal, conforme informado pela Conselheira Dorema Costa. O Vice-Presidente Rubens Dario teceu esclarecimentos sobre o posicionamento da Diretoria a respeito da indicação do Procurador Geral do Município de Palmas, e oportunamente apresentará aos Conselheiros outras informações. O Conselheiro Antônio Ianowich teceu considerações sobre violação das prerrogativas de um advogado por ocasião de sua prisão em flagrante em Palmas, e que está tentando obter a prisão domiciliar para esse causídico; sugeriu oficial à Corregedoria do TJTO para que oriente Juízes e Delegados a respeitar as prerrogativas dos advogados. O Presidente Epitácio Brandão disse que a Diretoria iria providenciar tal ofício. O Conselheiro Murilo Machado considerou que os advogados devem conhecer e fazer uso de suas prerrogativas, e citou a forma como usou o disque prerrogativas em Goiânia-GO. **Item 11 da Pauta:** Assinatura de convênio entre a OAB e o Cartório e

Tabelionato de Protesto Moromizato a fim de protestar advogados inadimplentes para com a OAB, vez que o serviço de protesto está vinculado aos órgãos de proteção ao crédito, conforme consulta emitida pelo Órgão Especial do CFOAB: o Presidente Epitácio Brandão esclareceu que esse convenio não geraria custos para a OAB, vez que os emolumentos seriam pagos pelo advogado protestado. A Conselheira Dorema Costa disse que a suposta vantagem proposta pelo Cartório não procede. O Conselheiro Fernando Rezende defendeu que somente seja levado a protesto o advogado que descumprir o parcelamento, e que deve ser feito um levantamento criterioso dos inadimplentes, evitando protestos indevidos. O Vice-Presidente Rubens Dário afirmou que a intenção é encaminhar a protesto apenas as confissões de dívida, ou seja, débitos já negociados ou parcelados, e que a inclusão dos protestados em cadastros de inadimplentes força o devedor a efetuar o pagamento; disse ainda que essa medida tem o aval do CFOAB, e não vai gerar custos para a OAB. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 12 da Pauta:** Construção do Fórum de Araguaína: manifestação do Conselheiro Ronan Pinho. **Item 13 da Pauta:** julgamento de processo – eleições: autos n.º 019/2012 – Representante: Chapa OAB Ética, Dr. Wallace Pimentel – Advogado: Dr. Wallace Pimentel – Representada: Chapa OAB Para Todos, Dr. Albery César de Oliveira – Advogado: Walter Ohofugi – Relator: Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury. O Presidente Epitácio Brandão esclareceu como se daria a votação. O Relator Túlio Jorge se dirigiu a tribuna e apresentou relatório e voto, dando provimento ao recurso. O Advogado Wallace Pimentel subiu à tribuna e fez a sustentação oral, pugnando pela procedência do recurso. Em seguida o advogado Walter Ohofugi se dirigiu à tribuna e fez a sustentação oral, defendendo a improcedência do recurso. Aberta a fase de discussão pelo Presidente Epitácio Brandão, o Conselheiro Murilo Machado solicitou que fosse apresentado o áudio com a prova contra a recorrida, o que foi rebatido por outros conselheiros, ao argumento de ser prova de fato confessado e incontroverso; o Presidente Epitácio Brandão submeteu tal solicitação à votação dos demais Conselheiros, sendo rejeitada por maioria (dezessete votos), e foi disponibilizado ao Conselheiro Murilo Machado o acesso privativo ao “pen drive” com a gravação. O Conselheiro Rodrigo Otávio manifestou-se divergindo do Relator. Idem para o Conselheiro Célio Moura. O Conselheiro Antônio Ianowich manifestou-se pelo provimento do recurso. O Conselheiro Luiz Antônio manifestou-se pelo aprofundamento da discussão sobre o que configura show artístico. O Conselheiro Sérgio Menezes pugnou pela punição de todos os que feriram o Provimento n.º 146/2011, e defendeu a aplicação desse Provimento no caso concreto. O Conselheiro Fernando Rezende defendeu a aplicação do ativismo judicial ao caso sob exame, devendo prevalecer a vontade dos eleitores, o respeito ao resultado das eleições. A Conselheira Dorema Costa defendeu a inconstitucionalidade do Provimento, por impor limitação que não consta na lei. O Conselheiro Alessandro Canedo solicitou ao Relator que efetuasse releitura da parte dispositiva do voto, no que foi atendido. O Conselheiro Ronan Pinho defendeu a aplicação do Provimento, entretanto, analisando a finalidade da norma e se o show contratado pela chapa recorrida feriu o Provimento. O Conselheiro Fernando Furlan pugnou pela aplicação do Provimento, devendo ser analisado se este foi ou não infringido. O Conselheiro Huascar Mateus manifestou que deve ser discutido se a conduta da chapa recorrida é vedada ou não pelo provimento, e não a intensidade da ilicitude, e que casos pretéritos devem ser desconsiderados, pois “a lei não socorre os que dormem”. O Conselheiro Alex Hennemann alegou que deve ser discutido se houve ou não conduta vedada, que na legislação eleitoral se aplica a gradação da gravidade da

infração, mas que no caso concreto tal legislação deve ser aplicada apenas subsidiariamente, o que é desnecessário, ante a existência de norma específica (Provimento n.º 146/2011, que somente prevê uma sanção para a conduta da chapa recorrida, qual seja, o cancelamento do registro. O Conselheiro Murilo Machado defendeu que o caso deve ser analisado sob o aspecto técnico, que o inciso terceiro do artigo cento e onze do Provimento n.º 146/2011 deve ser interpretado nos termos do regulamento geral, que se tornou norma penal em branco, devendo ser considerado se o show em tela influenciou ou não o resultado da eleição, que a aplicação do citado inciso deve ser regulamentada pelo CFOAB, nos termos do *caput* do artigo cento e trinta e três do regramento geral. Colocado em votação, verificou-se o seguinte resultado: **quinze votos acompanharam a divergência e treze votos acompanhando o Relator**, sendo, portanto, desprovido o recurso, mantendo a decisão da Comissão Eleitoral. Em seguida passou-se às manifestações pessoais dos Conselheiros: o Vice-Presidente Rubens Dario discorreu sobre as prerrogativas do Advogado preso em flagrante, bem como sobre demandas que serão encaminhadas à Presidência do TJTO. O Conselheiro Fernando Rezende propôs o envio de moção ao Presidente do CFOAB, parabenizando-o pela posse. O Conselheiro Túlio Jorge destacou o espírito democrático dos integrantes do Conselho Estadual ao decidir a primeira votação. A Conselheira Dorema Costa propôs a implantação de uma Procuradoria de Prerrogativas. O Presidente da Comissão de Direito Eleitoral Dr. Sérgio Rodrigo do Vale conclamou as diversas classes de operadores do Direito (Advogados, Procuradores, Defensores Públicos, etc.) para lutar em conjunto em favor de melhorias na estrutura do Judiciário. O Conselheiro Federal Gedeon Pitaluga agradeceu a presença dos membros da Diretoria na posse dos Conselheiros Federais, e solicitou o registro da presença do advogado Raimundo Rosal. O Conselheiro Túlio Jorge solicitou o registro da presença do Sr. Euclides Lopes, pai do Conselheiro José Augusto. A Conselheira Dorema Costa agradeceu as referências às mulheres pelo Conselheiro Rodrigo Otávio. O Conselheiro Pedro Carvalho teceu agradecimentos e informou sobre convênio entre a CAATO e a AABB (associação Atlética Banco do Brasil). O Presidente da CAATO Dr. Marcelo Wallace discorreu sobre os novos convênios implementados pela CAATO e sobre a possibilidade de inauguração do Clube dos Advogados em Palmas no mês de abril próximo. A seguir o Presidente Epitácio Brandão solicitou aos Conselheiros que apresentassem sugestões sobre reivindicações que deveriam ser encaminhadas à Presidência do TJTO. O Conselheiro Adwardes Barros sugeriu a construção do Fórum de Colinas. O Conselheiro Luiz Antônio pleiteou o término da construção do Fórum de Porto Nacional e solução para a morosidade do Judiciário por falta de servidores, devendo ser realizado concurso público. O Conselheiro Télio Leão sugeriu que a Diretoria faça um levantamento sobre os Fóruns cuja construção foi iniciada e paralisada, e solicitar ao TJTO explicações sobre cada caso. O Conselheiro Ronan Pinho manifestou sua descrença sobre o TJTO atender às necessidades do Advogados de Araguaína; solicitou que seja enviado aos Advogados de Araguaína um documento com informações concretas sobre eventual edital de licitação para construção do Fórum de Araguaína, e que esse município, por seu porte e quantidade de processos em curso, necessita urgentemente de novo Fórum. O Conselheiro Saulo Freire informou que várias obras para construção de Fóruns foram paralisadas por denúncias de superfaturamento, e que tais obras estão se deteriorando, o que onerará o custo final da construção; teceu considerações sobre a falta de serventuários nas Comarcas, bem como sobre a necessidade de transformar a Unidade judiciária de Combinado-To em Comarca; discorreu sobre a necessidade de construção do Fórum de Natividade-

TO; que a Des. Jaqueline Adorno afirmou em um de seus pronunciamentos que o aumento dos vencimentos dos serventuários dado na gestão da Des. Willamara Leila inviabilizou novos investimentos até o ano de 2014. O Conselheiro Federal André Luiz informou que acompanha a problemática da construção do novo Fórum de Araguaína há muito tempo, que tudo isso é vergonhoso, e não há informações concretas sobre a doação de área para construção do Fórum, e que Araguaína necessita de novo Fórum com urgência. O Conselheiro Federal Gedeon Pitaluga disse que a situação do Fórum de Araguaína é constrangedora para qualquer advogado, e concorda com o Conselheiro Luiz Antônio sobre a necessidade de sanar a morosidade no Judiciário; parabenizou o presidente Epitácio Brandão por suscitar esse debate, e sugeriu a criação de uma comissão para acompanhar a condição de trabalho dos Magistrados no interior do Estado. O Conselheiro Célio Moura disse que está em Araguaína há trinta e cinco anos e que desde o início o Fórum era ruim; que a situação atual é inadmissível, com processos armazenados em banheiros e corredores, dentre outras mazelas; solicitou que a OAB interceda junto ao TJTO para resolver definitivamente esse problema, vez que várias promessas já foram feitas em vão. A Secretária-Geral Adjunta Heloísa Cunha reiterou as palavras desses Conselheiros e conclamou os demais Conselheiros da região norte a lutar pela construção do novo Fórum de Araguaína; que todos os servidores contratados (não efetivos) tiveram seus contratos rescindidos, sendo patente a falta de serventuários no Fórum de Araguaína e outros; que está disposta a lutar com todas as forças pela construção do novo Fórum de Araguaína. Em seguida o Presidente Epitácio Brandão agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, conclamando os presentes a prestigiar a solenidade de entrega das carteiras para os novos advogados. Esgotada a pauta, eu Paulo Saint Martin de Oliveira, Secretário-Geral da Seccional do Tocantins da Ordem dos Advogados do Brasil, lavrei a presente ata que na sessão seguinte será lida, discutida e votada pelos presentes.

Dr. Epitácio Brandão Lopes - Presidente / **Dr. Paulo Saint-Martin de Oliveira**- Secretário-Geral